



---

## INFÂNCIA E JUVENTUDE

### PORTARIA Nº 001/2018 – DPIJ Cível/BH

Dispõe sobre a suspensão de atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte para mudança de endereço no período de 01/08/2018 a 10/08/2018, e dá outras providências;

A Excelentíssima Senhora Coordenadora da Defensoria Pública da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, institui a seguinte PORTARIA:

**CONSIDERANDO** a suspensão de atendimento já determinada em medida liminar concedida pelo E. CSDPMG na reunião realizada em 13/07/2018, até que fosse realizada a efetiva mudança da Defensoria Pública da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte para local adequado;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte passará a funcionar e atender ao público na sede II da DPMG, situada na Rua Bernardo Guimarães, 2731 (entrada pela Rua Araguari), Belo Horizonte, MG, a partir de 13/08/2018;

**RESOLVE** suspender os atendimentos Defensoria Pública da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte no período compreendido entre os dias 01/08/2018 a 10/08/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** No período compreendido entre os dias 02 e 03/08/2018 e 06 e 07/08/2018, o atendimento de urgências será feito em regime de plantão de sobreaviso, podendo ser contactada a Sra. Coordenadora;

**Art. 2º.** No período compreendido entre os dias 08 e 10/08/2018 o atendimento de urgências será feito em regime de plantão presencial já no novo endereço, qual seja, sede II da DPMG, situada na Rua Bernardo Guimarães, 2731 (entrada pela Rua Araguari), Belo Horizonte, MG, a partir de 13/08/2018;



---

## INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Art. 3º.** A partir do dia 13/08/2018 todo o funcionamento e atendimento ao público da Defensoria Pública da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte será normalizado, na Rua Bernardo Guimarães, 2731 (entrega pela Rua Araguari), Belo Horizonte, MG, a partir de 13/08/2018;

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2018.

DANIELE BELLETTATO NESRALA

DEFENSORA PÚBLICA – MADEP 0761

Coordenadora da Defensoria Pública da Infância e Juventude Cível de BH